



EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO PARA ADMISSÃO, DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA.

O Prefeito de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, Sr. **MOACIR PIROCA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 038/2011 de 01 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 039/2012 de 02 de janeiro de 2012 e suas atualizações, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas para funções temporárias, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro do Magistério do Município de Barra Bonita, constantes do quadro a seguir, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital do Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pela Lei Orgânica Municipal e suas atualizações, Lei Complementar nº 038/2011 de 01 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 039/2012 de 02 de janeiro de 2012 e suas atualizações e demais legislação vigente.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Barra Bonita - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 167, Centro, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. Devido à pandemia do COVID-19, a AMEOSC e o município reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Processo Seletivo, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo orientações dos governos: municipal, estadual e federal, assim como, orientações da Organização Mundial de Saúde e da Comissão Organizadora do certame.

1.4. O presente Processo Seletivo é válido até o término do ano letivo de 2021, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Administração Municipal.

1.5. O número de vagas serão disponibilizadas conforme necessidade aferida após a realização das matrículas, sendo que a presente seleção servirá para compor reserva técnica. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Edital de Processo Seletivo nº 02/2020



QUADRO I - PROFESSORES HABILITADOS					
Cargo/Função	Nº Vagas	Vencto R\$	Carga horária	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de Educação Infantil	CR*	R\$ 3.113,17	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.	Objetiva e Títulos
Professor de Anos Iniciais	CR*	R\$ 3.113,17	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Anos Iniciais.	Objetiva e Títulos
Professor de Língua Estrangeira Inglês	CR*	R\$ 3.113,17	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Letras/Inglês.	Objetiva e Títulos
Professor de Matemática	CR*	R\$ 3.113,17	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso superior em Matemática, ou Licenciatura Plena com habilitação em Matemática.	Objetiva e Títulos
Professor de Arte	CR*	R\$ 3.113,17	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena com habilitação em Artes.	Objetiva e Títulos
**Professor de Educação Física	CR*	R\$ 3.113,17	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena com habilitação em Educação Física com Registro no CREF/SC.	Objetiva e Títulos
Professor de Língua Portuguesa	CR*	R\$ 3.113,17	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena com habilitação em Letras/Português.	Objetiva e Títulos
Professor de Geografia	CR*	R\$ 3.113,17	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena com habilitação em Geografia.	Objetiva e Títulos
Professor de História	CR*	R\$ 3.113,17	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena com habilitação em História.	Objetiva e Títulos
Professor de Ciências	CR*	R\$ 3.113,17	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena com habilitação em ciências ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.	Objetiva e Títulos

*CR: Cadastro de Reserva.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Edital de Processo Seletivo nº 02/2020



***Para exercer funções no magistério da educação básica, na disciplina de Educação Física, obrigatoriamente, o profissional de Educação Física deverá possuir: curso de licenciatura em educação física (Resoluções nº 1 e 2/2002/CNE) ou (Resolução nº03/87/CFE) e registro no órgão fiscalizador da profissão.*

***Para exercer funções nas atividades físicas e ou desportivas, que não sejam vinculadas a disciplina de educação física, como componente curricular da educação básica, o profissional deverá, obrigatoriamente, Curso de Bacharelado em Educação Física (Resolução nº 7/2004/CNE) ou (Resolução nº 04/2009/CNE) ou Licenciatura em Educação Física (Resolução nº 03/87/CFE) e registro no órgão fiscalizador da profissão.*

QUADRO II - PROFESSORES NÃO HABILITADOS

Cargo/Função	Nº Vagas	Vencto R\$	Carga horária	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de Educação Infantil	CR*	R\$ 2.111,93	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso de Magistério ou Atestado de frequência em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil.	Objetiva e Títulos
Professor de Anos Iniciais	CR*	R\$ 2.111,93	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso de Magistério ou Atestado de frequência em Pedagogia, com habilitação em Anos Iniciais.	Objetiva e Títulos
Professor de Língua Estrangeira Inglês	CR*	R\$ 2.111,93	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso de magistério ou atestado de frequência em curso de Letras/Inglês.	Objetiva e Títulos
Professor de Matemática	CR*	R\$ 2.111,93	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso de magistério ou atestado de frequência em curso superior de Licenciatura Plena em Matemática.	Objetiva e Títulos
Professor de Arte	CR*	R\$ 2.111,93	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso de magistério ou atestado de frequência em curso de Licenciatura Plena em Artes.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Física	CR*	R\$ 2.111,93	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso de magistério ou atestado de frequência em Licenciatura em Educação Física.	Objetiva e Títulos
Professor de Língua Portuguesa	CR*	R\$ 2.111,93	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso de magistério ou atestado de frequência em Licenciatura Letras/Português.	Objetiva e Títulos



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Edital de Processo Seletivo nº 02/2020



Professor de Geografia	CR*	R\$ 2.111,93	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso de magistério ou atestado de frequência em Licenciatura Geografia.	Objetiva e Títulos
Professor de História	CR*	R\$ 2.111,93	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso de magistério ou atestado de frequência em Licenciatura História.	Objetiva e Títulos
Professor de Ciências	CR*	R\$ 2.111,93	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso de magistério ou atestado de frequência em Licenciatura Ciências Biológicas.	Objetiva e Títulos

*CR: Cadastro de Reserva.

QUADRO III - DEMAIS CARGOS					
Cargo/Função	Nº Vagas	Vencto R\$	Carga horária	Habilitação	Tipo de Prova
Instrutor de Informática	01 + CR*	R\$ 1.620,64	10 a 40h/sem	Certificado de conclusão do ensino Médio e curso específico na área de atuação, com carga horária superior a 200 horas.	Objetiva
Auxiliar de creche	CR*	R\$ 1.378,23	10 a 40h/sem	Ensino Médio Completo.	Objetiva
Serviços Gerais	CR*	R\$ 1.197,09	40 h/sem	Alfabetizado.	Objetiva

*CR: Cadastro de reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 14/12/2020 às 23h59min do dia 12/01/2021.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 13/01/2021; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 30/01/2021, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo II), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.barrabonita.sc.gov.br

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 07h00min.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Edital de Processo Seletivo nº 02/2020



3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h30min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 08h50min e término às 11h20min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Barra Bonita - SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.barrabonita.sc.gov.br

Barra Bonita – SC, 14 de dezembro de 2020.

MOACIR PIROCA
Prefeito